



Diretriz Interna de Gestão de Resíduos e Consumo Consciente

INSTITUTO REFAZER

Diretriz Interna de Gestão de Resíduos e Consumo Consciente

Data: 17/05/2026

Vigência: imediata

1. Objetivo

Esta diretriz estabelece orientações iniciais para prevenção da poluição, redução de resíduos, reaproveitamento de materiais e descarte ambientalmente mais adequado no Instituto Refazer, considerando sua sede, atividades administrativas, brechó, bazares, eventos e ações de apoio institucional.

2. Finalidade

O Instituto Refazer reconhece a importância de incorporar práticas ambientais compatíveis com sua atuação institucional, buscando reduzir desperdícios, incentivar o reaproveitamento de materiais e orientar colaboradores, voluntários e parceiros sobre práticas básicas de consumo consciente e gestão de resíduos.

3. Diretrizes gerais

O Instituto Refazer passa a adotar as seguintes medidas institucionais:

3.1. Separação básica de resíduos na sede

Será adotada, sempre que possível, a separação entre:

- resíduos recicláveis
- rejeitos

Os recipientes ou áreas de descarte deverão estar identificados de forma simples e visível.





3.2. Reaproveitamento de materiais

Sempre que possível, o Instituto priorizará o reaproveitamento de:

- caixas
- embalagens
- sacolas
- materiais de apoio
- itens institucionais passíveis de reutilização

No contexto do brechó, bazares e triagem de doações, será incentivada a destinação prioritária para reaproveitamento, revenda solidária ou descarte adequado, conforme a condição dos itens.

3.3. Redução de descartáveis

O Instituto buscará reduzir o uso de materiais descartáveis em sua rotina, priorizando, quando possível:

- copos, canecas e recipientes reutilizáveis
- comunicação digital
- uso racional de papel e impressões

3.4. Consumo consciente

Sempre que viável, será incentivado o uso responsável de materiais de escritório, água, energia e insumos de apoio, evitando desperdícios.

3.5. Orientação à equipe e voluntariado

Colaboradores e voluntários serão orientados sobre esta diretriz e estimulados a adotar práticas compatíveis com seus princípios.

4. Implementação inicial

Como etapa inicial, o Instituto Refazer poderá adotar as seguintes ações:

- identificação dos recipientes de descarte na sede
- comunicação interna à equipe e voluntários
- registro fotográfico das medidas implantadas





- mapeamento de opções locais de coleta seletiva, ecopontos ou cooperativas, quando possível

5. Responsabilidade

A implementação e o acompanhamento inicial desta diretriz ficarão sob responsabilidade de Cristiane Perin Passos, gerente operacional, com apoio da equipe administrativa e demais áreas envolvidas.

6. Disposição final

Esta diretriz representa um passo inicial de institucionalização de práticas de gestão de resíduos e consumo consciente no Instituto Refazer, podendo ser aprimorada progressivamente conforme a capacidade operacional da organização.

Aprovado por:

Ana Valéria Wanderley
Presidente

